



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2023**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Numero da Modalidade:** Nº115/2023

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção das caçambas pertencente a frota de veículos pesados da secretaria municipal de obras e saneamento.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**Responsável:** Luiz Antônio Ferreira dos Santos

**Necessidade da Administração:** É essencial a aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do Caminhão Caçamba Agrale placa ISHO 0425, Caminhão Caçamba Iveco placa JAP 6H81 e Caminhão Caçamba Mercedes Bens placa IVM 9453 para manter o funcionamento dos mesmos evitando a quebra ou danos em alguma das peças, assim ficando aptos a funcionar dentro da normalidade.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo adquirir peças e fazer a manutenção dos mesmos para um bom funcionamento na realização do seu trabalho.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de peças e manutenção com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

**3.3-** A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade em excelentes condições.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Essa contratação se refere a frota de veículos pesados pertencentes a secretaria municipal de obras e saneamento, tendo como estimativa de valores de peças do Caminhão Caçamba Agrale placa ISHO 0425 **R\$1.932,00 (Um mil novecentos e trinta e dois reais)**, Caminhão Caçamba Iveco placa JAP 6H81 **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, sendo mão de obra **R\$50,00 (cinquenta reais)** e Caminhão Caçamba Mercedes Bens placa IVM 9453 **R\$ 1.231,00 (um mil duzentos e trinta e um reais)**, tendo mão de obra **R\$717,00 (setecentos e dezessete reais)** totalizando em **R\$3.373,00 (três mil trezentos e setenta e três reais)** de aquisição de peças para os respectivos veículos e de mão de obra **R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais)**.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em peças e manutenção de veículos para funcionar melhor exercendo seus serviços com qualidade. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

| Item | Qtd | Unid. | OBJETO  | CONTRATADO   | Valor Total<br>R\$                           |
|------|-----|-------|---|--|--|
| 01   | 1   | UN    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADQUIRIR PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | POSTO DE MOLA MENCHIK (PEÇAS)<br>EVERTON FRANCISCO MENCHIK (MÃO DE OBRA) | 3.373,00<br>767,00<br>TOTAL: R\$<br>4.140,00 |
| 02   | 1   | UN    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADQUIRIR PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO & CIA LTDA                              | 4.466,70                                     |
| 03   | 1   | UN    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADQUIRIR PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | LEONARDO FLORES CARVALHO   | 4.670,00                                     |

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



Valor estimado da contratação de **R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)**, de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelo veículo em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela e também por falta de equipamentos adequados para a troca de peças e manutenção de veículos pesados.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS**

São Vicente do Sul, 26 de abril de 2023

---

Secretaria Municipal de Obras e  
Saneamento

---

Secretário Executivo

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS**